21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 18 HORAS.

ART. 99 DO REGIMENTO INTERNO: DA ORDEM DO DIA

I– Votação em 1º turno do Projeto de Lei nº 33, que "Autoriza o Poder Executivo aumentar o repasse da Contribuição e abrir crédito suplementar por anulação", de autoria do Poder Executivo.

II— Votação em 1º turno do Projeto de Lei nº 37, que "Altera o índice de suplementação da Lei Ordinária nº 2.408, de 13 de dezembro de 2023", de autoria do Poder Executivo.

Carmópolis de Minas, 25 de outubro de 2024.

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente